



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO EDITAL Nº 001/2026 DE ELEIÇÃO CEPI/SUDH/SJDH

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com base no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), no Regimento Interno do CEPI e em conformidade com o art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 17.030 de 2016, torna público o EDITAL DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOREM O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA - BIÊNIO 2026/2028. Desta forma, convocamos as Organizações da Sociedade Civil que promovam, defendam e/ou garantam direitos sociais ou direitos humanos, com realização de atividades que fortaleçam os direitos das pessoas idosas e/ou serviços sociais que lhes beneficiem, com atuação comprovada nessas áreas, legalmente instituídas e em regular funcionamento, no âmbito do Estado da Bahia, para participarem da referida eleição.

O EDITAL Nº 001/2026 DE ELEIÇÃO CEPI e os seus anexos encontram-se disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico desta Secretaria.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Portaria Nº 01027966 de 26 de Janeiro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, resolve designar MAXILEIA SIMOES DA SILVA, matrícula nº 92108493, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Fevereiro de 2026 a 28 de Fevereiro de 2026, substituir ANDREIA AMARAL CUNHA BAIÃO, matrícula nº 92088655, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 01027694 de 26 de Janeiro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55294323	NELIANE DULTRA DA SILVA SANTOS	Técnico administrativo	21.12.2025	18.02.2026	60

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01026779 de 26 de Janeiro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
55312733	ANA CRISTINA FREITAS MAIA	Técnico administrativo	09.01.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 06 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e à vista do constante no processo nº 017.17156.2024.0001792-29, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor SERGIO OLIVEIRA GUIMARÃES, no percentual de 46%, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário de Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
PORTARIA Nº 34.316/2026 - Designar o servidor JOSÉ GEORGE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 763241824, para responder pela Coordenação de Recursos Hídricos - CORHI, nas ausências ou impedimento da sua titular, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 26 de janeiro de 2026. Ass.: DANILO LEITE MESQUITA - Diretor Geral em Exercício.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: IVANIA DE JESUS SILVA DE IBICOARA, CNPJ nº 12.385.442/0001-82, nos autos do processo administrativo de 2025-006396/TEC/AIMU-0678, o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sujeito a juros e correção monetária, "por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo de créditos de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF Legado em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá atualizar continuamente os créditos de produtos florestais no sistema DOF+ Rastreabilidade e para isso a aquisição e venda de madeira nativa devem ser acompanhados da emissão de DOF, assim como deve ser feito o cadastro da destinação final da madeira, quando for o caso. A infração foi constatada no dia 12/06/2025 às 15h30, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF Legado e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas.".; ITA MINERACAO LTDA, CNPJ Nº 26.283.406/0001-12, nos autos do processo administrativo de Nº 2025-004793/TEC/AIMU-0553, o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 20.000,00 (vinte mil) , sujeito a juros e correção monetária, "pela disposição de estéril e rejeito em área com vegetação nativa, sem a devida autorização de supressão de vegetação e pelo descumprimento dos condicionantes I, VI, VIII, XI, XIII e XVII da Portaria INEMA Nº 24.143/2021. A infração foi constatada em inspeção in loco realizada em 04 de junho de 2025 e no âmbito da análise documental vinculada ao processo de Licenciamento Ambiental sob n.º 2024.001.010172/INEMA/LIC-10172.".; UILSON DE SOUZA LIMA, CPF nº 710.227.915-91, nos autos do processo administrativo de 2025-007487/TEC/AIMU-0776, o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo nº 2022.001.000496/INEMA/LIC-00496, realizada às 15 horas e 58 minutos do dia 20 de outubro de 2025, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não cumpriu a condicionante de outorga, conforme estabelecido na Portaria INEMA de Outorga nº 19.204 de 24/09/2019 com base na Lei nº 11.612 de 08 de outubro de 2009, Art. 76, incisos II e VIII, no Decreto Nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255, incisos I, III e VI, e Art. 254, incisos I e III.".; IRONLAKE-EXPLORAO MINERAL LTDA, CNPJ nº 17.087.005/0001-04, nos autos do processo administrativo de Nº 2025-001141/TEC/AIMU-0123, o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 4.000,00 (quatro mil), sujeito a juros e correção monetária, "pelo não atendimento ao condicionante XI. da Portaria INEMA nº 28.466/2023, constatado durante inspeção técnica em 13 de março de 2024 no empreendimento e durante a análise do processo nº 2023.001.011496/INEMA/LIC-11496.". Oportunidade em que os concede prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir in loco Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. Salvador, 26 de Janeiro de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: SILVIO MAXIMIANO VALE BELO, CPF nº 027.888.295-15, nos autos do processo administrativo nº 2020-007453/TEC/AIMU-0730, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 24/11/2025; AGRICOLA JORGENSEN FARMS LTDA, CNPJ nº 10.638.446/0001-08, nos autos do processo administrativo nº 2015-004652/TEC/AIMU-0380, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 12/11/2025. Oportunidade em que concede prazo de 05 (cinco) dias no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. Salvador, 26 de Janeiro de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: WELTON DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 005.609.205-98 nos autos do processo administrativo 2025-001166/TEC/AIIN-0009, com a Penalidade de Interdição " pela realização da atividade de supressão de vegetação nativa em uma área de aproximadamente 11 ha (onze hectares), no Sítio Fernandes, nos pontos geográficos de referencia -10.93508º / -45.07213º e -10.92151º / -45.07142º. Toda e qualquer